

1-Professor que escolheu dois cargos precisa fazer 2 perícias?

R: Não, somente 01 perícia que ira valer para os 02 cargos.

2-Professora escolheu para o 2º CARGO a EE PROFª MARIA APARECIDA RICO, porém no sistema do DPME tem como departamento funcional a escola do 1º cargo EE PROF.ANTONIO JOSE SIQUEIRA que está desde 2012.

R: Ela faz o envio dos documentos no portal do DPME , <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, normalmente. Feito o envio, mande um correio para [periciasingresso@sp.gov.br](mailto:periciasingresso@sp.gov.br) informando que os dados sobre a escola não correspondem com a escolha feita pela ingressante.

3-Professor que não tem todos os exames, pode ir anexando a medida que for adquirindo os laudos?

R: Se os exames ficarem prontos no período que o portal esteja aberto sim, caso os exames fiquem prontos fora do período determinado pelo o DPME, o ingressante terá que ir até a DE e fazer agendamento, levando **todos** os exames e fazer check-list.

4-Considerando que os exames laboratoriais tem em média 05 folhas, na hora da digitalização será feita um arquivo com as 5 folhas ou digitalizar separadamente, tendo em vista o tamanho do arquivo já estipulado.

R: Somente os laudos serão digitalizados, os exames deverão ser levados na data da perícia para apreciação do perito.

5-Venho propor que seja aberto "canal de comunicação", por considerar um evento de grande porte.

R: O canal é o email disponibilizado: [periciasingresso@sp.gov.br](mailto:periciasingresso@sp.gov.br)